

13
f. 10
10

ACTA Nº 1
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 02-01-97

Após dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eduardo Elisio Silva Peralta Feio e Drª Maria Natália da Silva Abrantes Vieira da Silva.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs.57, 60 e 62.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES - SUSPENSÃO DO MANDATO - O Sr. Presidente informou o Executivo de que o Dr. Nogueira de Lemos solicitou a suspensão do respectivo mandato por mais um mês, com efeitos a partir de 27 de Dezembro, findo, inclusive, pelo que foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

Seguidamente, a Vereadora Dra. Natália Abrantes informou que, segundo informações que obteve, o Dr. Nogueira de Lemos regressará à Câmara Municipal no final do mês em curso, pelo que, sendo o último mês que estará no exercício de funções, formulou votos para que continue a existir o mesmo espírito de colaboração que sempre presidiu aos trabalhos no decurso dos poucos meses que esteve no desempenho das funções e que, independentemente das eleições que se aproximam, prevaleçam sempre os interesses suprapartidários, em termos de Câmara e gestão da mesma.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNOESPRTIVO DO CLUBE DOS GALITOS - REDE DE SANEAMENTO - Foi presente o processo referente à obra em epígrafe,

cujos concursos foram abertos na reunião de 5 de Agosto, último, tendo as respectivas propostas sido assim numeradas: Nº 1 - IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Lda. e Nº 2 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.. A firma MARSILOP - Sociedade de Empreitadas, S.A. informou da impossibilidade de apresentar proposta.

Seguidamente, abriram-se os envelopes que continham os documentos, os quais foram considerados em conformidade, pelo que foram ambas as firmas admitidas ao concurso.

Posteriormente, abriram-se os envelopes que continham as propostas de preços, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - três milhões oitocentos e vinte e sete mil e oitenta e sete escudos e Nº 2 - dois milhões novecentos e dezoito mil cento e oito escudos e cinquenta centavos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à comissão técnica, para análise e posterior adjudicação.

INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ALEXANDRE HERCULANO NA FREGUESIA DE SANTA JOANA - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 11 de Novembro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento das firmas candidatas ao concurso para realização da empreitada em epígrafe, as quais foram assim numeradas: Nº 1 - LAMEIRO EMPREITEIROS, Nº 2 - MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA. e Nº 3 - RICAM - Construções, Lda.

De seguida passou-se à abertura dos sobrescritos exteriores e, posteriormente à análise dos correspondentes documentos, os quais foram achados em conformidade com o exigido no programa de concurso, pelo que foram admitidos todos os concorrentes.

De imediato passou-se à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - quatro milhões cento e quarenta e seis mil e oitocentos escudos, Nº 2 - cinco milhões quinhentos e cinco mil e novecentos escudos e Nº 3 - quatro milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo dos valores apresentados.

REPOSIÇÃO DE VALAS NA FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Na sequência

do concurso aberto na reunião de 11 de Novembro, do ano findo, com vista à realização da empreitada em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento que as firmas CONSTRUTORA PAULISTA, LDA. e VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA informaram da indisponibilidade de apresentar proposta para o efeito, pelo que apenas restou a firma IPEBAL - Construções e Obras Públicas, Lda., que foi admitida após análise dos respectivos documentos.

De imediato passou-se à abertura da respectiva proposta, a qual indicou o valor de catorze milhões seiscentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e dois escudos, acrescido de IVA. Tendo em atenção que o valor apresentado foi considerado demasiado elevado em relação ao preço base do respectivo concurso - oito milhões e quinhentos mil escudos -, foi deliberado, por unanimidade, anular o mesmo e proceder à abertura de novo, devendo alargar-se o leque de consultas a outras firmas da especialidade.

De seguida, ausentou-se da reunião a Vereadora Dra. Natália Abrantes.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE CIMENTO: - A Câmara tomou conhecimento que ao concurso em epígrafe, aberto na reunião de 14 de Outubro, último, concorreram as firmas SPRAL - Sociedade de Pré-Esforçados de Aveiro, Lda. e PAVICENTRO - Pré-Fabricação, S.A..

Procedeu-se, de seguida, à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que os mesmos se encontravam em conformidade com o programa de concurso, pelo que a seguir se procedeu à abertura das correspondentes propostas, cujos preços aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de valores apresentados.

Por unanimidade, foi deliberado encarregar a comissão de proceder à análise das propostas, a fim de habilitar o Executivo a pronunciar-se sobre o assunto.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO: - Considerando a deliberação tomada em 14 de Outubro, do ano findo, foram presentes as propostas com vista ao fornecimento de material eléctrico para o ano em curso, as quais foram assim numeradas de acordo com a entrada nos Serviços: Nº 1 - ELECTRIFICADORA 5 BICAS, LDA., Nº 2 - MARTELO ELÉCTRICO, LDA., e Nº 3 - CEEL - Comércio de Equipamento Eléctrico, Lda..

De imediato procedeu-se à análise dos documentos respectivos, tendo-se verificado que o concorrente nº 1 apresentou falhas na documentação apresentada, nomeadamente no que refere à alínea d) do ponto 4 do programa de concurso, pelo que lhe foi concedido o prazo de 48 horas para proceder em conformidade.

De imediato passou-se à análise das propostas de preços, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de materiais apresentados, após o que foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e informação conveniente, com o fim de ser objecto de decisão numa próxima reunião.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOTORIZADAS: - Foram presentes as propostas relativas ao concurso aberto na reunião de 11 de Novembro do ano findo, para o fornecimento em epígrafe, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - RAI, LDA., Nº 2 - STAND VICENTE e Nº 3 - STAND ADÉRITO.

Abertos os envelopes que continham os documentos verificou-se estarem os mesmos em conformidade, após o que se passou à abertura das propostas, cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade de preços apresentados.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise para estudo e informação conveniente, com vista a ulterior resolução.

PUBLICAÇÕES: - Na sequência da consulta oportunamente efectuada com vista à reedição das obras "Notas Históricas" e "Aveiro Medieval", foi presente uma informação da Técnica Superior de Biblioteca a propôr a anulação do referido concurso, porquanto o autor da obra "Notas históricas", Monsenhor João Gaspar, introduziu algumas alterações que a transformaram completamente.

Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, considerar o referido concurso sem efeito e proceder à abertura de novo, apenas para a reedição da obra "Aveiro Medieval", da autoria da Dra. Maria José Violante.

PARQUES E JARDINS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de Novembro, último, foram presentes as propostas com vista à aquisição de diverso equipamento infantil multifuncional para os jardins do Museu, Rossio e do Centro Social da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, que foram

numeradas do seguinte modo: Nº 1 - LUÍS MANUEL MENDES - Produtos & Sistemas, que informa da responsabilidade de concorrer, Nº 2 - FERNANDO L. GASPAS, LDA. e Nº 3 - INSTALPORT - Infraestruturas Desportivas, S.A.

Seguidamente, foram abertos os envelopes que continham os documentos, verificando-se que a empresa numerada em segundo lugar - FERNANDO L. GASPAS, LDA., não apresentou declaração passada pela Repartição de Finanças conforme o exigido a alínea b) do ponto 4 do programa de concurso, pelo que foi, de imediato, excluído, restando apenas o concorrente INSTALPORT, S.A. que foi admitido, por ter apresentado todos os documentos em conformidade.

Procedeu-se então à abertura da única proposta, que indicou o valor total de dois milhões sessenta e um mil escudos, acrescido de IVA, para o fornecimento de todos os brinquedos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo à comissão de análise, para estudo, com vista a ulterior resolução.

Deu de novo entrada na sala de reunião, a Vereadora Dra. Natália Abrantes.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Após breve troca de opiniões, foi deliberado, por unanimidade, que as reuniões da Câmara Municipal continuem a realizar-se às segundas-feiras, com início pelas 14 horas e 30 minutos, sendo públicas a primeira e terceira de cada mês.

IDEM - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS: - Nos termos do disposto nos artigos 51º e 52º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente deste Órgão Executivo, podendo este, sempre que o entenda conveniente, subdelegar em qualquer dos Vereadores, as competências contempladas no Artº 51º, com excepção das previstas nas alíneas f), g), h) e i) do nº 1, a), b) e d) do nº 2, no nº 3, e nas alíneas a) e b) do nº 4 do já referido artigo 51º, como ainda a assinatura de todas as autorizações que forem processadas no corrente ano, relativas a vencimentos de todo o pessoal, do quadro ou não, subsídios de férias e de Natal, abono de família e prestações complementares, abono para transportes e ajudas de custo, subsídios mensais do Presidente da Câmara e Vereadores em regime de permanência, senhas de presença dos eleitos de todos os Órgãos do Município, arrendamentos e pagamentos a diversas entidades por conta de operações de tesouraria, recibos relativos a quaisquer transferências para

o Município, autorizações de pagamento de avença do correio e reconstituição de fundos permanentes, autorizações para amortização de empréstimos e ainda quaisquer outras autorizações para satisfazer despesas de carácter urgente e de prazo inadiável, de acordo com as disposições legais aplicáveis e que não possam aguardar pela reunião de Câmara.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente ou o Vereador em quem subdelegar, a despachar todos os assuntos relacionados com os cemitérios (concessão de licenças para obras, trasladações, cedências de ossários, averbamentos, cedência de terrenos, etc.), despachar todos os pedidos de alvarás sanitários e respectivos averbamentos, despachar todos os pedidos de licença de vendedores ambulantes e suas renovações, conceder licenças para obras e prorrogações de licenças já concedidas, conceder licenças para anúncios e reclamos e tubos subterrâneos, conceder alvarás de habitação e ocupação e despachar os pedidos de inscrição de técnicos.

Em cumprimento do nº 3 do atrás citado Artº 52º, serão as decisões tomadas ao abrigo da presente deliberação, comunicadas à Câmara na reunião imediatamente a seguir.

O Vereador Sr. Eduardo Feio, em seu nome e no da Dra. Natália Abrantes, apelou para que seja dado rigoroso cumprimento ao preceito legal atrás citado.

CÂMARA MUNICIPAL - PAGAMENTOS - ANO FINDO - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Administrativos, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos encargos contraidos no ano findo, e que não foram satisfeitos por falta de dotação orçamental, ou por outros motivos, dispensando-se, para o efeito, o requerimento a que se refere o nº 3 do Artº 28º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, tendo em vista que o respectivo motivo não pode ser imputado aos interessados, mas somente à Câmara Municipal.

IDEM - FUNDOS PERMANENTES: - Também por unanimidade, e com base no disposto no artigo 30º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, a Câmara deliberou autorizar a constituição dos fundos permanentes que abaixo se mencionam, os quais têm por objectivo ocorrer ao pagamento de pequenas despesas de funcionamento urgentes e inadiáveis: ao Director dos Serviços Administrativos - cinquenta mil escudos; ao Encarregado de Parques e Jardins - duzentos e cinquenta mil escudos; ao Encarregado dos Armazéns Gerais - quinhentos mil escudos; ao Encarregado dos

Serviços de Cultura - duzentos e cinquenta mil escudos; ao Encarregado de Parques de Viaturas Automóveis - cinquenta mil escudos; ao Responsável da Cozinha Económica - quinhentos mil escudos; ao Motorista da Presidência - oitenta mil escudos e à Responsável pelo Secretariado do Parque de Feiras e Exposições - quinhentos mil escudos.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Divisão financeira, aprovar a 5ª alteração ao orçamento ordinário do ano findo, a qual tanto na receita como na despesa importa na quantia total de cento e noventa e um milhões trezentos e oitenta e sete mil escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e medição de trabalhos da 3ª situação da obra de "Reabilitação da Casa de Chá do Parque D. Pedro V, para Sede da Orquestra das Beiras", adjudicada a João Maia & Maia, Lda., da quantia de novecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e quatro escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos de recepção definitiva das obras que a seguir se indicam e autorizar a restituição dos décimos que se encontram retidos como depósitos de garantia e também cancelar as seguintes garantias bancárias:

- "Iluminação Pública no Troço da Avª Central Sá-Barrocas entre a Rua de Sá e a Passagem Inferior de Esgueira", adjudicada à Firma José Manuel Vieira Saraiva - Apólice nº 93029132, da quantia de setenta e quatro mil quinhentos e oitenta escudos, passada pela Global - Companhia de Seguros, S.A.;

- "Iluminação do Polidesportivo Situado no topo Sul dos Espaços Exteriores de Santiago", adjudicada à Firma José Manuel Vieira Saraiva - Apólice nº 94009089, da quantia de sessenta e quatro mil cento e quinze escudos, passada pela Global - Companhia de seguros, S.A.;

- "Implantação de Infraestruturas na Avª Central Sá-Barrocas - 1ª Fase", adjudicada à Firma José Manuel Vieira Saraiva - Apólice nº 93004735, da quantia de noventa e um mil cento e dez escudos, passada pela Global - Companhia de Seguros, S.A..

CONSTRUÇÃO DE 20 HABITAÇÕES SOCIAIS UNIFAMILIARES EM EIXO

- 2ª FASE: - Presente um informação prestada pela DOM-DPO, segundo a qual há necessidade urgente de resolver o problema do escoamento da fossa séptica das Habitações Sociais em Eixo, pelo que se propõe a execução de uma drenagem filtrante dos esgotos por uma extensão aproximada de 350 metros, zona essa onde se poderá encontrar terrenos com areia, permitindo, assim, a filtragem destes no solo. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a referida informação, autorizar que os referidos trabalhos sejam executados pela firma Manuel Valente & Pinheiro, Lda., adjudicatária da empreitada de "Construção de 20 Habitações Sociais Unifamiliares em Eixo - 2ª Fase", como trabalhos a mais, estimando-se os respectivos custos em quinhentos e oitenta e oito mil escudos, conforme o permite o nº 2 do artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, devendo, nos termos legais, ser celebrado o necessário contrato adicional.

HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS - Na

sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 9 de Dezembro, último, que considerou aprovada a lista definitiva para atribuição de 7 fogos no empreendimento em epígrafe, na modalidade de arrendamento, foi presente uma reclamação à mesma, apresentada por Ana Maria Ramos Fontoura, pelo facto de Maria Luisa Matias Rebordão ter sido contemplada com um fogo T2 apesar de ter prestado declarações inexactas como seja ter omitido a mudança de residência e a alteração do seu agregado familiar.

Em face do exposto e considerando o teor da informação prestada pelos SMH, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o T2 à concorrente Maria Luisa Matias Rebordão, uma vez que o agregado familiar, neste momento, é apenas composta por uma pessoa, ficando a integrar a lista de suplentes e a aguardar a disponibilidade de um T1.

PÓLOS DE LEITURA DE SANTIAGO E ESGUEIRA - LIMPEZA: - Conforme o

solicitado pela Técnica Superior de Biblioteca, foi presente uma proposta/orçamento da Firma FERLIMPA - Serviços de Limpeza, Lda., para fornecimento de serviços de limpeza dos Pólos de Leitura de Santiago e Esgueira, a qual indica para o efeito e para as modalidades de limpeza geral e de manutenção/mês os valores respectivos de quinze mil escudos e dez mil escudos para o Pólo de Leitura de Santiago, e vinte mil escudos e dez mil escudos para o Pólo de Leitura de Esgueira, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que o carácter de prestação de serviços que a Firma se propõe realizar pode-se identificar com o estabelecido no Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março, quanto aos ajustes directos; considerando que a mesma presta serviço de limpeza noutros edifícios municipais, nomeadamente, na Residência Oficial, na Biblioteca Municipal de Aveiro e no Centro Cultural e de Congressos; e em conformidade com a informação prestada pelo responsável dos Serviços de Cultura, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar, por ajuste directo, à referida empresa FERLIMPA, LDA. os serviços de limpeza, das citadas instalações, durante o corrente ano de 1997, nos termos da alínea e), ponto i) do artº 36º e artº 37º daquele Diploma Legal, e pelos valores constantes da proposta apresentada já mencionados na presente deliberação.

PLANOS DE PORMENOR - Face ao fax apresentado pela Firma TECNOPOR - Consultores Técnicos, Lda., e à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à mesma de diversas facturas da quantia total de seis milhões trezentos e vinte e oito mil quinhentos e trinta escudos, referentes à elaboração de vários estudos e projectos, cujas adjudicações foram objecto de deliberação municipal e subsequente elaboração de contratos.

PROLONGAMENTO DA REDE COLECTORA DE S. BERNARDO E OLIVEIRINHA - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro a informar que, na reunião realizada em 24 de Setembro do ano findo, o Conselho de Administração daqueles Serviços deliberou abrir concurso público para a execução da empreitada em epígrafe, cujos arruamentos assinala em planta anexa, estimando-se os respectivos custos na quantia de oitenta mil contos.

COMEMORAÇÕES DOS 20 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO EM PORTUGAL - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar nota que se pretendem assinalar as "Comemorações dos 20 Anos de Poder Local Democrático em Portugal" com um conjunto de acções que terão lugar entre 12 de Dezembro de 1996 e 20 de Maio de 1997, pelo que solicitam, para o efeito, a colaboração desta Autarquia. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa mediante a promoção de algumas acções, devendo os Serviços de Cultura e Desporto do Município elaborarem informação sugestiva neste sentido, a fim de ser apreciada numa próxima reunião.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face à informação prestada pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária nº 95/244/33602 da quantia de duzentos e trinta e sete mil e quinhentos escudos, passada pelo Banco Fonsecas & Burnay, S.A. a pedido da Gráfica do Vouga, Lda., relativa à edição do livro "100 Anos de História do Município de Aveiro".

AVEIRO E CABO VERDE - RELACÕES DE AMIZADE: - O Vereador Sr. Engº Vitor Silva deu conhecimento que, recentemente, se deslocou a esta cidade uma delegação constituída pelo Presidente e dois Vereadores da Câmara Municipal do Porto Novo - República de Cabo Verde, a convite da AIDA e industriais da Região, aos quais ofereceu uma refeição em nome do Executivo. Mais deu conhecimento do ofício enviado, a agradecer a forma como foram recebidos por aquela Entidade e a convidarem uma delegação desta cidade para visitar o concelho do Porto Novo, a fim de tomar conhecimento da realidade da Região e estudar a possibilidade de estabelecimento de acordo de colaboração entre ambas as Instituições. Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja bem ponderado e analisado, com vista a posterior decisão.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de sessenta e um mil e duzentos escudos a Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na instalação eléctrica de média e baixa tensão pertencentes aos Serviços Municipalizados de Aveiro.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e quarenta e três mil novecentos e dez escudos a Pedro Miguel de Matos Roseiro, por serviços de apoio prestados no DOM-DPO e DPGP, de âmbito informático.

PALOP'S: - Face ao ofício enviado pelo IPAM - Instituto Português de Administração de Marketing, a solicitar a colaboração da Câmara no sentido de ser subsidiado o transporte da aluna angolana Patricia Carla Moura Rodrigues de Oliveira, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito dos acordos de colaboração existentes com os PALOP's, conceder à mesma um passe social para ser utilizado durante o corrente ano lectivo, devendo providenciar-se junto dos SMA o respectivo pagamento.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 01 - Nº 141/96 da quantia de cento e dois mil e cem escudos; Serviço requisitante 02 - Nº 456/96 da quantia de cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e oito escudos; Serviço requisitante 03 - Nºs. 09 e 10/97 das quantias respectivamente, de duzentos e cinco mil setecentos e nove escudos e duzentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e quatro escudos; Serviço requisitante 05 - Nº 03/97 da quantia de cento e setenta e quatro mil duzentos e treze escudos; Serviço requisitante 06 - Nºs. 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 167, 168, 169, 170, 171, 173 e 174/97 das quantias de cento e vinte e quatro mil quatrocentos e doze escudos, cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e seis escudos, cem mil e trinta e cinco escudos, trezentos e dezoito mil duzentos e quarenta escudos, quatrocentos mil e oitenta e cinco escudos, cento e doze mil quatrocentos e oitenta e oito escudos, duzentos e oito mil duzentos e sessenta escudos, cento e oitenta e dois mil quinhentos e vinte escudos, cento e vinte e sete mil seiscentos e sessenta escudos, cento e trinta e oito mil novecentos e quarenta e nove escudos, cento e catorze mil novecentos e cinquenta e três escudos, cento e vinte e seis mil novecentos e quarenta e cinco escudos, quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta escudos e trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - Nºs. 28, 29 e 31/97 das quantias de trezentos e quatro mil trezentos e setenta e cinco escudos, cento e cinquenta e cinco mil trezentos e dezassete escudos e cinquenta centavos e trezentos e quatro mil trezentos e setenta e cinco escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - Nºs 694, 964/96 e 16/97 das quantias, respectivamente, de cento e cinquenta e três mil duzentos e setenta escudos, duzentos e dez mil e quinze escudos e quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta escudos.

METROPOLITANO LIGEIRO DE SUPERFÍCIE: - Face à factura apresentada pelo Centro de Cópias, Lda. e lida a informação prestada sobre o assunto pelo DPGP, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de seiscentos mil escudos à referida firma, referente à execução de dossiers do Metropolitano Ligeiro de Superfície, destinados a serem entregues às equipas técnicas que estão a elaborar os diversos planos, e Câmaras Municipais de Aveiro, Ílhavo e Águeda.

COORDENAÇÃO CONCELHIA DO ENSINO RECORRENTE E EDUCAÇÃO EXTRA ESCOLAR DE AVEIRO: - Face ao ofício enviado pela Coordenadora Concelhia do

10
Ensinso Recorrente e Educação Extra Escolar de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trezentos e cinquenta contos à Coordenação Concelhia, a fim de ocorrer às diversas despesas de funcionamento.

PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V - Considerando a informação prestada pela DAUA no sentido de se melhorar o equipamento do circuito de manutenção do Parque Municipal, dado encontrar-se bastante danificado, foi deliberado, por unanimidade, solicitar proposta para o efeito às casas da especialidade, estimando-se os respectivos custos na quantia de seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e dois escudos, acrescida de IVA.

COMPANHIA DE TEATRO DE AVEIRO - O Sr. Presidente deu nota dos contactos que têm vindo a ser estabelecidos pelos responsáveis da Companhia de Teatro de Aveiro Efêmero, relativamente ao apoio financeiro que a Câmara tem vindo a prestar para a concretização de actividades teatrais e bem assim relativamente à carência de instalações que a mesma apresenta. Neste sentido, o Sr. Presidente demonstrou a sua intenção de se continuar a proceder ao pagamento do subsídio que vem sendo atribuído pelo que, por unanimidade, a Câmara deliberou renovar por mais um ano o protocolo existente, e que foi aprovada na deliberação tomada em 13 de Fevereiro do ano transacto, nos termos do qual, a Câmara atribui àquela Companhia um subsídio de cinco milhões de escudos, a pagar em parcelas de um milhão duzentos e cinquenta mil escudos no início de cada trimestre.

Relativamente ao problema das instalações para estaleiro teatral, foi presente uma exposição da Companhia de Teatro, a apresentar projecto para a respectiva instalação no Parque Municipal, concretamente no campo de ténis ali existente, para o que solicitam a compreensão e colaboração desta Autarquia.

Seguiu-se troca de impressões entre todos os Membros do Executivo, durante a qual foram sugeridos e apontados outros locais que podem vir a ser aproveitados para o efeito, como sejam, por exemplo, a Forca-Vouga, a Lota, o Canal de S. Roque, etc., tendo o Sr. Presidente emitido a opinião de que não lhe desagrada a ideia de instalação do referido estaleiro no Parque Municipal, pelo contrário, achava oportuna a concentração naquele local da Orquestra Regional, que será instalada na Casa do Chá, e da Companhia de Teatro.

Foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja bem ponderado por todos e que sejam feitos novos contactos pela Companhia de Teatro, com vista a posterior decisão.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE S. JACINTO -

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, com a abstenção do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de S. Jacinto, da quantia de três milhões de escudos, destinada a participar nas despesas resultantes da construção do Pavilhão Gimnodesportivo daquela Freguesia.

SUBSÍDIOS - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EIXENSE: - Foi deliberado, por

unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 30 de Dezembro, findo, que autorizou a atribuição de um subsídio no montante de noventa e cinco mil escudos à *Associação Recreativa Eixense*, para pagamento do serviço de aluguer de um autocarro para deslocação da Banda de Eixo à Feira de Artesanato de Azeitão.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO: - Face ao ofício remetido pela Junta

de Freguesia de S. Bernardo e à informação prestada pelo DOM, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para a mesma da importância de um milhão e quatrocentos mil escudos, destinada a apoiar nas despesas relativas à execução da empreitada de pintura interior da Escola Primária daquela Freguesia.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram analisados os seguintes processos de obras, sobre

os quais recaíram as seguintes deliberações:

- Nº 231/91, de *Crespo, Silva & Dias, Lda.*, a solicitar o alvará da licença de construção de uma unidade industrial no lugar de Quintã do Loureiro, em Cacia. Considerando os antecedentes do processo, nomeadamente a deliberação de Câmara de 10 de Fevereiro de 1992 e a circunstância de a construção se encontrar já concluída e considerando também que se trata de uma actividade que, por geradora de emprego, se considera de interesse para a economia do concelho, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de emissão de alvará de construção para laboração por período não superior a 20 anos, desde que garantido o cumprimento do estipulado no nº 2 do artº 5º e nº 2 do artº 12º do regulamento do PDM e demais condicionantes a fixar após informação técnica.

Mais foi deliberado, por unanimidade, instaurar processo contraordenacional, face à atitude assumida pelo requerente;

- Nº 531/66, de **António do Carmo Ferreira**, respeitante à reconstrução do prédio sito na Rua de Coimbra e Praça General Humberto Delgado (Sapataria Migueis), nesta cidade. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça, de 19 de Dezembro, findo, do seguinte teor: "Considerando que a obra em causal havia já sido licenciada; Considerando que apenas se procedeu a um embargo parcial por se estarem a efectuar obras com alterações não licenciadas; Considerando que o projecto de alterações apresentado melhora a solução inicial; Considerando que a manutenção do embargo parcial está -atento à época chuvosa - a provocar infiltrações em obras que já se encontram acabadas; Considerando, também, que agora se detecta que a obra se encontra em área de influência do IPPAR, Face à circunstância de na próxima semana não ser possível reunir quorum que permita uma reunião de Câmara, determino o levantamento do embargo e a aprovação do projecto de alterações nos termos da informação técnica de 12 do corrente, devendo, caso altere a estrutura ou as instalações de água e saneamento, apresentar os correspondentes aditamentos aos projectos complementares, sem prejuízo de o processo ser remetido à reunião de Câmara para cumprimento e eventual deliberação, a qual poderá anular o presente despacho e, posteriormente, ao IPPAR",

Entretanto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Eduardo Feio.

- Nº 668/94 de **Benilde Oliveira Ferrão**, relativo à construção de um armazém no lugar da Quinta do Gato, da Freguesia de Santa Joana, deste concelho. Após breve análise do respectivo processo e verificando-se que houve lapso na implantação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a licença de utilização, bem como deferir todas as restantes petições, nomeadamente a construção de um muro de vedação e outro divisório;

- Nº 363/76, de **Elísio Branco Simões Costa**, respeitante à legalização de um armazém destinado a oficina, na Rua Direita em Aradas. Depois de prolongada análise do processo e lida a exposição apresentada pelo requerente em 27 de Novembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, solicitar ao mesmo que apresente cópia do modelo 22 e do documento da Segurança Social (folha de férias), relativo ao mês de Dezembro, findo, a fim de que a Câmara aprecie de novo o processo;

- Nº 478/90, de **Emanuel André Coelho Pereira**, a apresentar projecto para instalação de um estabelecimento destinado a Café Snack-Bar na Galeria Rossio sita na Rua Tenente Resende, nesta cidade. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica de DOP,

de 13 de Novembro, findo, salvaguardando-se a posição expressa no ponto 2 do parecer da Delegação de Saúde;

- Nº 303/96, de *Dunas de Aveiro - Construções, Lda.* a apresentar projecto para construção de um bloco comercial e habitacional no lugar de Vilarinho, em Cacia. Após análise do projecto foi deliberado, por unanimidade, contactar o requerente com vista a encontrar-se uma melhoria da solução urbanística apresentada.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 569/81, de *Joaquim Damas*, a requerer a recepção definitiva das obras de urbanização respeitantes ao loteamento situado em Azurva.


De acordo com a informação técnica do Director do DOM, de 16 de Dezembro, findo, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1 - conceder uma última prorrogação do prazo das obras de urbanização, até final do 1º semestre de 1997; 2 - libertar o lote nº27, mantendo hipotecado o lote nº 28, a que corresponde uma garantia real no valor mínimo de 21.120 contos, como garantia de execução das obras de urbanização em falta e/ou a alterar de acordo com as informações técnicas anteriores; 3 - que a partir de agora sejam feitas vistorias técnicas antes da concessão das respectivas licenças de utilização, com referência aos lotes em construção.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Maria da L. P. Inter.

Edoardo Carlos

José Carlos Albuquerque



Câmara Municipal de Aveiro

EDITAL N.º 219/96

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

-----Faz público que, nos termos do que dispõe o n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, convoca uma reunião extraordinária para a próxima 5.ª feira, dia 2 de Janeiro de 1997, a realizar no Edifício-Sede desta Câmara Municipal, com início pelas 14.30 horas, para análise dos assuntos constantes da respectiva ordem de trabalhos:-----

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

AVEIRO E PAÇOS DO CONCELHO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

CELSO AUGUSTO BAPTISTA DOS SANTOS